



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Jurídica



Decreto nº 966, de 19 de agosto de 2013

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação os imóveis que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 74, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de propriedade de **Manoel Ferreira Amorim**, abaixo caracterizadas:

I – **lote designado pelo número 27**, da quadra 03, do loteamento denominado Parque Campo Lindo, situado na BR 465, lado par, distando 17,85 metros depois do meio da curva de concordância desse alinhamento com o da Rua “B”, lado ímpar; medindo 15,00 metros de frente para a BR 465, lado par; 21,00 metros na linha dos fundos, confrontando com os fundos do lote 39 da Rua “B”; 35,00 metros no lado direito confrontando com Christovão Raphael; 20,00 metros no lado esquerdo, confrontando com o lote 28, com área total de 412,00 m²;

II - **lote designado pelo número 28**, da quadra 03, do loteamento denominado Parque Campo Lindo, situado na BR 465, lado par na esquina formada por este alinhamento com o da Rua “B”, lado ímpar; medindo 17,85 metros em dois segmentos de 10,00 metros retos e 7,85 metros curvo de frente para a BR 465, lado par; 20,00 metros na linha dos fundos, confrontando com o lado direito do lote 29 da Rua “B”; 20,00 metros no lado direito confrontando com o lote 27; 17,85 metros em dois segmentos de 10,00 metros retos e para a Rua “B” e 7,85 metros curvo para a Rua “B”, com área total de 385,00 m²;

III - **lote designado pelo número 29**, da quadra 03, do loteamento denominado Parque Campo Lindo, situado na Rua “B”, lado ímpar, distando 17,85 metros depois do meio da curva de concordância desse alinhamento com o da BR 465, lado par; medindo 15,00 metros de frente para a Rua “B”, lado ímpar; 21,00 metros na linha dos fundos, confrontando com os fundos do lote 27 da BR 465; 20,00 metros no lado direito confrontando com a BR 465; 35,00 metros no lado esquerdo confrontando com o lote 30, com área total de 412,00 m².

Art. 2º As áreas a que se referem o artigo 1º deste Decreto se destinam a um Posto de Saúde Municipal.

Art. 3º É declarada a urgência da desapropriação, para efeitos do artigo 15, do Decreto Lei 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ALCIR FERNANDO MARTINAZZO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
ED.: 1070 DE: 21.08.13
JORNAL: Atual
FOLHA: -10-

Cartório do 1º Ofício de Justiça

Inscrição no CGC(IMF) nº 30.628.596/0001-29

Marilú Moreira

Titular de 1ª Categoria - Matrícula 06/2830

Thânia Mara de Moura Brito

Substituta da Titular - Matrícula 94/444

MAYSA MOREIRA DE BRITO TEIXEIRA

Substituta- Matrícula 94/448

Rua General Bocaiúva, 423 - Centro - Itaguaí - RJ

Itaguaí, 12 de Julho de 2013

Of.nº 187/2013

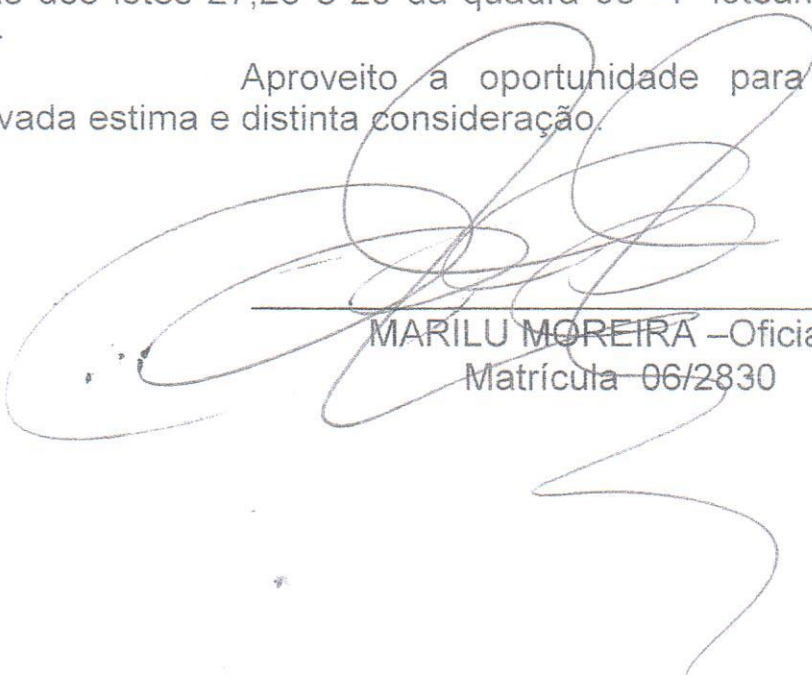
Do:- Oficial do Registro de Imóveis do antigo Segundo distrito de Itaguaí,(Desativado e anexado ao Cartório do 2º Ofício de Seropédica, conforme Portaria 46 de 06/11/2008) e do Terceiro Distrito de Itaguaí- RJ.

Ao Ilmo. Sr. Wilson Beserra- Secretario de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura Municipal de Seropédica- RJ.

Ref.Of nº 261/2013

Em atenção ao ofício em epígrafe, remeto as certidões solicitadas dos lotes 27,28 e 29 da quadra 03 -4º loteamento do Parque Campo Lindo.-

Aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



MARILU MOREIRA -Oficiala
Matrícula 06/2830

Cartório do 1º Ofício de Itaguaí - RJ

Inscrição no CGC(MF) nº 30.626.598/0001-29

Marilú Moreira

Titular de 1ª Categoria - Matrícula 06/2830

Thânya Mara de Moura Brito

Substituta da Titular - Matrícula 94/444

MAYSA MOREIRA DE BRITO TEIXEIRA

Substituta-Matrícula 94-448

Rua General Bocaiúva, 423 - Centro - Itaguaí - RJ

MARILÚ MOREIRA, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO ANTIGO 2º DISTRITO DE ITAGUAÍ, (DESATIVADO E ANEXADO AO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SEROPÉDICA, CONFORME PORTARIA 46 DE 06/11/2008) E DO 3º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO, NA FORMA DA LEI, ETC..

CERTIFICA

por ter sido requerido, que revendo os livros de Registros de Imóveis e das Hipotecas deste Cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** deles nenhum ônus reais, hipotecas, penhoras, penhor mercantil, penhor industrial, arrestos, seqüestros, sentenças, divisões ou quaisquer outros ônus que possam gravar, os imóveis designados por **lotes de terrenos nºs 27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito) da quadra 3 (tres)** do loteamento denominado "**PARQUE CAMPO LINDO**" situado no Município de Seropédica, antigo 2º Distrito de Itaguaí, sem benfeitorias, Lote 27:- situado na Estrada Rio São Paulo, lado par, distando 17,85 m depois do meio da curva de concordância desse alinhamento com o da Rua "B", lado ímpar; medindo 15,00m de frente para a Estrada Rio São Paulo, lado par; 21,00m na linha dos fundos, confrontando com os fundos do lote 39 da rua B; 35,00m no lado direito confrontando com Christovão Raphael; 20,00m no lado esquerdo, confrontando com o lote 28, com a área de 412,00m². Lote 28:- situado à Estrada Rio São Paulo, lado par na esquina formada por este alinhamento com o da Rua "B", lado ímpar; medindo 17,85m em dois segmentos de 10,00m retos e 7.85m curvo de frente para a Estrada Rio São Paulo, lado par; 20,00m na linha dos fundos, confrontando com o lado direito do lote 29 da rua B; 20,00m no lado direito confrontando com o lote 27; 17,85 em dois segmentos de 10,00m retos e para a Rua B e 7,85 curvo para a Rua- B com a área 385,00m² respectivamente, de propriedade de **MANOEL FERREIRA AMORIM**, português, solteiro, maior, comerciante, residente à Rua Abjalas, 520 - Jacarepaguá, -RJ; adquiriu de Cia de Expansão Territorial, por escritura lavrada nestas Notas no livro 125 fls. 130 em 25/01/63 e transcrito neste Cartório sob o nº 4751 do livro 3-F fls 181 em 15/3/1963, que se acha livre e desembaraçado, até a presente data inclusive. **"TODO O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ"**.
Eu,..... Oficial, digitei e assino.
Custas :- Isento



CERTIFICADA NESTA DATA.
ITAGUAÍ, 12 de julho de 2013.

Cartório do 1º Ofício de Itaguaí - RJ

Inscrição no CGC(MF) nº 30.628.598/0001-29

Marilú Moreira

Titular de 1ª Categoria - Matrícula 06/2830

Thânya Mara de Moura Brito

Substituta da Titular - Matrícula 94/444

MAYSA MOREIRA DE BRITO TEIXEIRA

Substituta-Matrícula 94-448

Rua General Bocaiúva, 423 - Centro - Itaguaí - RJ

MARILÚ MOREIRA, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO ANTIGO 2º DISTRITO DE ITAGUAÍ,(ANEXADO AO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SEROPÉDICA, CONFORME PORTARIA 46 DE 06/11/2008) E DO 3º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.. .

CERTIFICA

por ter sido requerido, que revendo os livros de Registros de Imóveis e das Hipotecas deste Cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** deles nenhum ônus reais, hipotecas, penhoras, penhor mercantil, penhor industrial, arrestos, seqüestros, sentenças, divisões ou quaisquer outros ônus que possam gravar, o imóvel designado por **lote de terreno nº29 (vinte e nove) da quadra 03 (três)** do loteamento denominado "**PARQUE CAMPO LINDO** " situado no Município de Seropédica, antigo 2º Distrito de Itaguaí , sem benfeitorias, assim descrito:- situado na Rua B, lado ímpar, distando 17,85m depois do meio da curva de concordância desse alinhamento com o da Estrada Rio São Paulo, lado par; medindo 15,00m de frente para a Rua B, lado ímpar; 21,00m na linha dos fundos,confrontando com os fundos do lote 27 da Estrada Rio São Paulo; 20,0m no lado direito confrontando com a estrada Rio São Paulo ; 35,00m no lado esquerdo confrontando com o lote 30, com a área de 412,00m², de propriedade de **MANOEL FERREIRA AMORIM**, português, solteiro, maior, comerciante, residente à Rua Apialez, 520-Jacarepaguá -RJ que adquiriu da Cia de Expansão Territorial,por escritura lavrada nestas Notas no livro 125 fls. 127 em 25/01/1963 devidamente transcrito neste Cartório sob o nº 4732 as fls. 172 do livro 3F em 5 de março de 1965 "**TODO O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ**". Eú,.....
..... Oficial, digitei e assino. Custas :-

Isento



UZ78615



CERTIFICADA NESTA DATA.
ITAGUAÍ, 12 de Julho de 2013.

Marilú Moreira
Titular 1.ª Categoria
Matr. 06/2830 - IPERJ

PROJETO DO MUI

SÃO PAULO

FAIXA

RUA SÃO PAULO

37.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00
10.00	20.00	39.80	40.20	40.60	41.00	41.40	41.80	42.20	
10.00	15.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

MARIA SPÍNOLA FERNANDES

10.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00
10.00	15.00	35.00			35.00				
10.00	15.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00
1	2	3	4	5	6	7	8	9	
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
10.00	15.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00

SANTOS

10.00	15.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00
10.00	15.00	15.00			35.00				
10.00	15.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00
1	2	3	4	5	6	7	8	9	
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
10.00	15.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00

J. COELHO RIBEIRO